

GRA.ALI010 - Cancelamento de vínculo

I. Objetivo

O objetivo do processo de cancelamento de vínculo é a desvinculação voluntária do discente do curso de graduação.

II. Público-Alvo

Discentes matriculados em cursos de graduação.

III. Abrir Solicitação

[Solicitar cancelamento de vínculo.](#)

IV. Legislação

[Artigo 173, IX da RESOLUÇÃO CONSEPE N° 29/2020.](#)

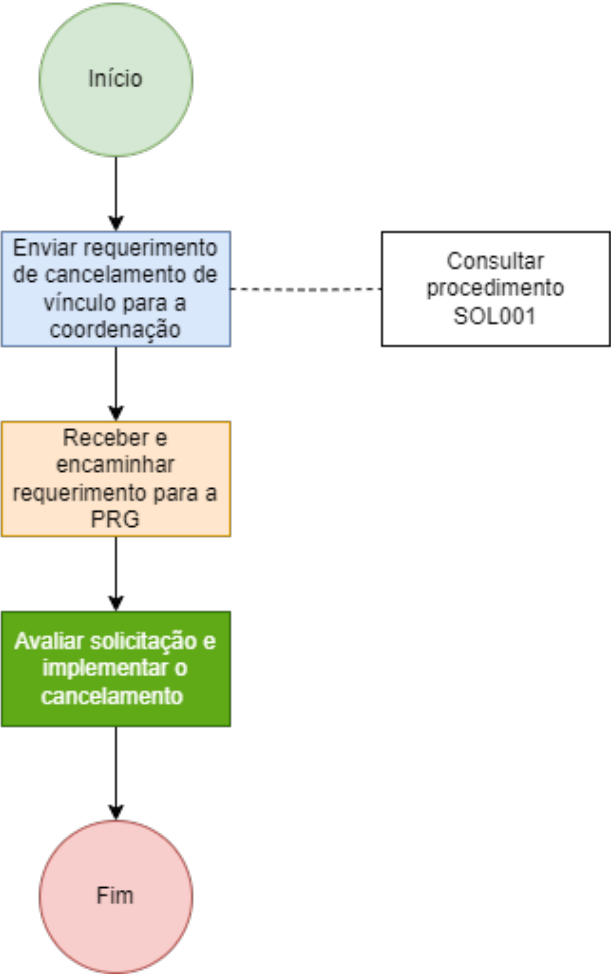
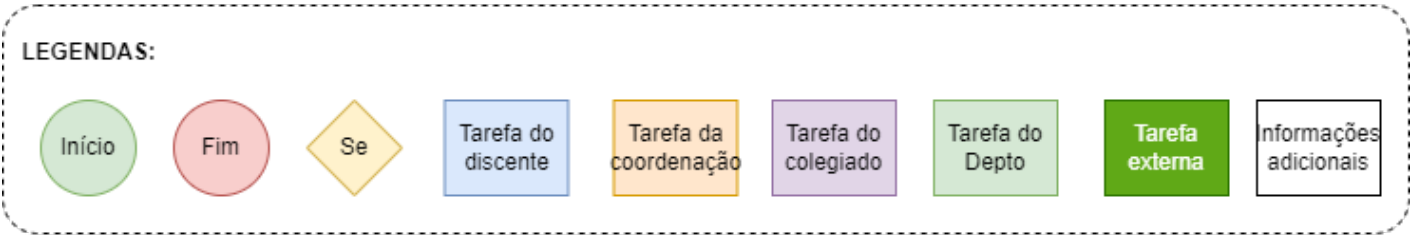
V. Documentação necessária

1. [Requerimento do discente encaminhado à Coordenação do Curso a que esteja vinculado;](#)
2. Cópia do documento de identificação (conforme solicitado no requerimento).

VI. Descrição do Processo

1. O discente deve por meio de um requerimento assinado juntamente aos documentos necessários, solicitar a abertura do processo de cancelamento de vínculo utilizando o sistema de atendimento;
2. A Coordenação recebe a documentação necessária e encaminha à PRG;
3. A PRG avalia e efetua o cancelamento de vínculo;
4. Fim.

VII. Fluxograma



VIII. Nota de Rodapé

VII. Expediente

Elaborado por:	Luiz Felipe dos Santos Alves / Maria Thaysa Medeiros
----------------	--

Data de Elaboração:	06/05/2025
Data da Revisão:	
Código do procedimento:	GRA.ALI010
Número da revisão:	0
Setor:	Coordenação do Curso de Graduação de Engenharia de Alimentos
Responsável:	Carla Christiane Gláucia Maria
Horário de funcionamento:	8h às 12h e 13 às 17h
Contato:	https://atendimento.ct.ufpb.br/index.php?category=23&a=add
Telefone:	(83) 3216-7081

Revisão #9

Criado 6 maio 2025 16:20:59 por Maria Thaysa Medeiros

Atualizado: 17 setembro 2025 11:05:45 por Maria Thaysa Medeiros